



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<u>ANO 2023</u>

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Valdir Leite Cardoso – Júnior Leite, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos de Cuiabá, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NAS RUAS DO RESIDENCIAL PADOVA, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a manutenção da iluminação pública se dá pelo bem-estar de toda uma comunidade, uma vez que parte da população tende a transitar pela rua durante o período noturno.

Considerando que se tendo uma iluminação pública eficaz, que cubra pontos significativos da comunidade, é possível dizer que a sensação de segurança é muito maior, uma vez que os índices de criminalidade tornam-se maior pela ausência da iluminação nas ruas.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 15 de Agosto de 2023.

Ver. Sargento Joelson – PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380033003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

